



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 13/2023

Guaíba, 02 de Janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 317/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 945/2022** apresentado pelo **Vereador Florindo Motorista – PDT**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Qual possibilidade das creches EMEIS divulgar o cronograma anual de feriados, aulas suspensas e recessos aos os Pais, desde inicio do ano letivo ?

REQ 945/2022 - AUTORIA: Ver. Florindo Motorista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 021145 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F76133E8301AF1C56647D961BBDCFE47





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em resposta à Proposição n.º 945/2022, informar que o calendário anual contendo os dias letivos, os feriados, os recessos de inverno e verão, os sábados letivos deve ser divulgado a cada início de ano letivo. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2023.01.06 11:24:38
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 945/2022 - AUTORIA: Ver. Florindo Motorista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 021145 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F76133E8301AF1C56647D961BBDCFE47

